



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei n.º 2.343, de 20 de Setembro de 2.013.

“Aprova o loteamento RESIDENCIAL ALPHAVILLE”

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Chefe do Poder Executivo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento “**RESIDENCIAL ALPHAVILLE**”, com área total de 5.785,00 m² (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados), devidamente registrado na matrícula 8302 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, localizado na Rua Bolívar Prado, s/n.º, Bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas/ MG, conforme mapa e memorial descritivo que fazem parte integrante da presente LEI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 20 de Setembro de 2.013.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO
Prefeito Municipal